



000275
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.366, DE 20 DE agosto DE 1996

Declara de utilidade pública,
para fins de desapropriação, área
de terreno necessária à
implantação de Área de Lazer

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Hildebrando de Oliveira Costa ou quem de direito, localizada na Praça São Paulo, Vila São Geraldo, Bairro do Areão e cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 5.3.15.002.001, área essa necessária à implantação de Área de Lazer:

 "Inicia-se no ponto A, ponto este marco zero da presente descrição e situado a 42,80m da confluência da Rua Rio Grande do Sul e a Praça São Paulo e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue até o ponto B com SE 68º46' e 35,00m confrontando com a Praça São Paulo; daí segue até o ponto C com NE 21º34' e 26,46m confrontando com o prédio nº 793 de propriedade de Antonio José Elias Andraus; daí segue até o ponto D com NW 68º46' e 35,00m confrontando com a Rua Bahia; daí segue até o ponto A inicial com SW 21º34' e 26,46m confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, encerrando no perímetro acima uma área de 926,10m²."

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1026 anexa, que rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.



000276
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de agosto de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Félix.

José Bernardo Ortiz
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 20 de agosto de 1996.

Maria Adalgisa Marcondes Correa
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO